ATA Nº 11/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de março de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão anterior nº 10/2007, de 1º de março de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao representante da feira Casa & Construção 2007 (Nereu Faustino Ceni, Rua Tapajós, 460, Escritório de Arquitetura), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 15 de março de 2007, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a feira, que acontece de 18 a 22 de abril de 2007, no Centro Regional de Eventos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná - IAP (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo que informe esta Casa de Leis qual é o posicionamento do Instituto com relação ao Lote 01 Quadra 1188, se existe alguma restrição de construção no referido local. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, com base nos artigos 184 e 218 da Lei Orgânica Municipal, sejam cientificadas as empresas de transporte para que concedam 50% de desconto aos acadêmicos do município de Pato Branco, que atualmente freqüentam faculdade em Dois Vizinhos e que nos finais de semana voltam ao município para o convívio com os familiares. Portanto, é de suma importância para os estudantes que tenham esse benefício, que tem todas as demais despesas com hospedagem, alimentação, pagamento da faculdade e outros. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto do calçamento da estrada do Passo da Ilha em frente à Casa de Formação. No local foram retiradas as pedras para abrir passagem para tubulações e não foi realizado o conserto do calçamento, fazendo com que veículos pesados tenham que diminuir bruscamente a velocidade, em dois locais a menos de cem metros de distância, considerando também a existência de uma grande lombada na estrada em frente à

Associação de Moradores do Parque do Som. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Diretor do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios, da Secretaria de Estado dos Transportes (Avenida Iguaçu, 420 – Cep 80230-020 – Curitiba, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara (Fone 46-3224-2243), para falar sobre a liberação de recursos por parte daquele órgão, para pavimentação com pedras irregulares de vários trechos de estradas rurais municipais do município. As sessões da Câmara acontecem nas segundas e quintas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de asfalto na Rua Manoel Ribas, bem como, em duas quadras da Rua José Cattani, no Bairro Vila Isabel. Foram asfaltadas as demais ruas do Bairro, faltando apenas os trechos acima referidos, medida que se faz necessária considerando que além do tráfego normal de veículos, as ruas fazem parte da rota do ônibus do transporte coletivo urbano, sendo necessário que a melhoria seja executada com brevidade, promovendo segurança e comodidade a todos os usuários do transporte e moradores das imediações. Solicita ainda que providencie a conclusão da tubulação de águas pluviais na Rua Manoel Ribas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Avenida Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a cobrança de energia elétrica do produtor rural Senhor Sidnei Souza Machado, que recebeu em sua fatura no mês de dezembro de 2006 valor de R$ 775,09 (setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos); e no mês de janeiro de 2007, o valor de R$ 346,43 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), considerado um valor muito alto. O pequeno produtor conta apenas com um resfriador e uma máquina ordenhadeira na área rural, sendo que existe uma disparidade grande em relação aos produtores do mesmo porte, que consomem a mesma quantidade de energia e os valores são menores. Portanto, solicitamos que seja analisada a situação, feita visita "in loco", e posteriormente sejam tomadas as providências para que o mesmo pague o valor justo pelo consumo de energia. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de galerias de águas pluviais e a construção de asfalto na Rua Carlos Roberto Carraro, entre as Ruas Tocantins e Avenida Tupi, no Centro. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Miguel Aguiar, Presidente da ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde (Rua Osvaldo Aranha, 377 – Fone 3225-5577); ao senhor Cláudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da

Saúde - SESA (Rua Piquiri, 170 - Rebouças 80230-140, Curitiba, Paraná) e ao senhor Valmir Dallacosta, Chefe da 7ª Regional de Saúde, solicitando aos mesmos informar esta Casa de Leis qual é a participação financeira do Governo do Estado nas despesas da Associação Intermunicipal de Saúde - Assims. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Jorge Gilberto de Freitas, extensivo aos demais membros da diretoria, parabenizando pela eleição da Associação de Moradores do Bairro Sambugaro. Requerem ainda os vereadores proponentes seja oficiado ao Senhor Rodrigo, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Esperança. Parabenizamos e ao mesmo tempo desejamos sucesso frente a luta pela defesa dos direitos dos moradores destas Associações, que sempre batalharam para o desenvolvimento e bem estar de toda a população do bairro. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja agendada uma Sessão Especial, com a participação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Prefeitura Municipal, Ministério Público e os moradores do Conjunto Habitacional Lago Azul, com o objetivo de esclarecer o problema da não liberação pelo IAP à construção das casas populares do Bairro Lago Azul. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício com o seguinte teor: Requeremos ao Senhor Prefeito Municipal, que analise a possibilidade e na seqüência envie a esta Casa de Leis, projeto de lei doando área de terras, localizada num dos parques industriais pertencentes ao Município de Pato Branco, à empresa Recuperadora de Carretas Pato Branco Ltda., CNPJ nº 08.056.114/0001-65, localizada na Avenida Tupi nº 7160, Trevo da Patrola. Referida empresa, pertence a uma tradicional família desta cidade, composta por pessoas de bem, honestas e trabalhadoras. O local onde a mesma se encontra instalada é locado, tendo que desembolsar aproximadamente R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para o pagamento dos alugueres, o que, obviamente, impede a expansão de suas atividades. Ao doar o terreno, estaremos colaborando para que os valores dispendidos, hoje, com o pagamento de alugueres, seja canalizado ao pagamento das prestações do barracão próprio. Com a iniciativa, estaremos ainda, propiciando à empresa, desenvolver-se gerando novos empregos e contribuindo com o aumento da arrecadação municipal. Assim, aguardamos, o envio do referido projeto de doação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em Regime de urgência, de acordo com o Art. 176 do Regimento Interno, alterado pelo Art. 1º da Resolução nº 5, de 2 de dezembro de 2003, ao projeto de decreto legislativo nº 2/2007, que susta os efeitos jurídicos de ato normativo baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5085, de 5 de fevereiro de 2007. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres projeto de decreto legislativo nº 2/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, que susta os efeitos jurídicos de ato normativo baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5085, de 5 de fevereiro de 2007. Na seqüência, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, inscrito no Grande Expediente para prestar mais esclarecimentos sobre o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Segundo o vereador Cilmar Pastorello, para interpretar uma lei, uma das questões a serem analisadas é a vontade do legislador quando editou e aprovou a lei. Pesquisando nos arquivos da câmara, o vereador encontrou o projeto de lei complementar que gerou a Lei Complementar 01/2000. Essa matéria acrescentou o parágrafo único do artigo 87, que autoriza o executivo a dar 20% de desconto para pagamento à vista do imposto. Pastorello também encontrou a fita com a gravação da segunda votação do projeto e trouxe para que os vereadores escutassem. Na gravação, o ex-vereador Carlinho Polazzo declara que: "(...) ele (projeto) trata do desconto de 20% (IPTU) e a redução da alíquota dos terrenos baldios de 3% para 2,5%, alguma coisa com relação a multas, e pára por aí. (...) O que estamos votando nesse momento é simplesmente, e se alguém falar diferente está mentindo, a redução da alíquota para terrenos baldios e os 20% para desconto de pagamento a vista." Dos 15 vereadores daquela legislação, 14 votaram favoráveis, com ausência do vereador Afonso Almeida. "Trazemos a gravação sem o objetivo de criar constrangimentos, e sim para mostrar qual era a vontade do legislador quando fez a lei. A versão oficial do Executivo foi de que era necessária uma interpretação lógica, extensiva, gramatical, enfim. Concordamos com isso, e uma das questões que deve ser levada em consideração ao analisar uma lei é a vontade do legislador. Graças ao trabalho dos servidores da câmara, nós pudemos recuperar qual era a vontade do legislador", disse. Além da fita, o vereador leu o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ele diz que a pretensão do projeto era reduzir a carga tributária, para que os tributos se adequassem a capacidade econômica dos contribuintes. O parecer jurídico relata que entre as alterações propostas no projeto, ele busca determinar desconto para pagamento à vista do IPTU. "Passados sete anos desse projeto, acredito que o desconto de 20% é alto. Porém, a lei está em vigor e precisar ser respeitada e obedecida até que seja revogada", afirmou. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PV concordou com Pastorello, "se está na lei, temos que cumprir, estou aberto para discutir o desconto

de 20%, mas temos que alterar a lei." Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Dando continuidade aos trabalhos, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 6 (nove) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 20/2007, mensagem nº 19/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.894,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Ausentes, os vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 21/2007, mensagem nº 7/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Ausentes, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 19/2007, mensagem nº 18/2007, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.823,63 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 7/2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que concede Título Empresa Amiga do Idoso à Faculdade Mater Dei. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Luis Possamai, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, Base Sudoeste, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 48/2007 , datado de 27 de fevereiro de 2007, para falar sobre a CRESOL: sua história, atuação, estrutura e os benefícios trazidos aos pequenos produtores familiares, bem como informar sobre o processo de implantação de um Posto de Atendimento no Município de Pato Branco. Fizeram uso da palavra os senhores Luiz Ademir Possamai, presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol) Base Sudoeste; a presidente da Cresol de Coronel Vivida, Iomara Zyger, e o contabilista da Cresol Base Sudoeste, Pablo Guancino. O objetivo era explicar o funcionamento da cooperativa e falar sobre a instalação de um Posto de Atendimento Cooperativo em Pato Branco, que será uma extensão da Cresol de Coronel Vivida. Pablo Guancino explicou que a Cresol é um Sistema Integrado de Cooperativas de Crédito, unidas através das Centrais de Crédito e das Bases Regionais de Serviços. Elas são amparadas por lei federal e autorizadas pelo Banco Central. "As cooperativas são constituídas e dirigidas por agricultores familiares, que são o seu público alvo", disse, citando que mais de 80% dos sócios tem menos de 20 hectares (9 hectares cultivados), sendo que as principais atividades que compõe a

base produtiva são: milho, feijão, soja, leite, frango e suíno. "Antes de pertencer a Cresol, 49,82% dos sócios não tinham Conta Corrente; 85,18% nunca tinham feito financiamento em banco; e 39% dos que tinham conta corrente não a movimentavam", enumerou. Ainda de acordo com Guancino, o sistema é organizado em Cooperativas Singulares, que tem o objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural e a serviços financeiros, buscando a viabilização da agricultura familiar e contribuindo para um projeto de desenvolvimento local sustentável; Bases Regionais de Serviços, estruturas operacionais, que agregam cooperativas singulares por proximidade; e Cooperativas Centrais, que fazem a representação legal e política do sistema. Atualmente a Cresol tem 112 cooperativas singulares na região sul do Brasil, com 80 mil associados, e abrangência em mais de 400 municípios. Segundo Guancino, para constituir uma cooperativa em um município são necessários 500 associados, um Capital Social de R$ 150 mil, R$ 150 mil de recursos em Conta Corrente, R$ 300 mil de recursos em aplicações e um milhão de reais em repasso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). No caso de Coronel Vivida, que tem nove anos de existência e irá estender um posto de atendimento para Pato Branco, o quadro social é formado por 1080 associados, o Capital Social é de R$ 1.194.000,00, com R$ 4.250.000,00 em repasse do Pronaf. O vereador Volmir Sabbi - PT indagou sobre qual é a melhoria na qualidade de vida com a chegada da Cresol a um município. Iomara respondeu que até o nascimento do sistema os pequenos agricultores não tinham acesso a serviços bancários e a crédito oficial. "Em Coronel Vivida, a realidade da agricultura familiar mudou com a vinda da cooperativa, e entre outras coisas, conseguimos estancar o êxodo rural". A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS questionou sobre as dificuldades dos agricultores se organizarem sozinhos. "No sudoeste, existe uma facilidade em entrar nos municípios e conversar com os produtores, Pato Branco poderia ter a cooperativa há algum tempo, porém, os agricultores não haviam nos procurando. Recentemente, um grupo de produtores orgânicos, e professores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nos procuraram e começamos a conversar. Aguardamos que o município de a iniciativa de procurar a Cresol, e estávamos esperando isso de Pato Branco", explicou o senhor Luis Possamai. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL, perguntou como é o procedimento para conquistar a confiança dos agricultores. Possamai respondeu que o pequeno agricultor tem receio de conversar com gerente de banco, "mas dentro da Cresol, eles estão falando de produtor para produtor, o que contribui para que eles tenham confiança no sistema". O vereador Nelson Bertani - PDT indagou sobre o projeto de habitação rural da Cresol. Segundo Possamai, a cooperativa entra em leilões do Ministério da Cidade, sendo que as casas são construídas em convênio com o Governo Federal, que paga cinco mil reais por casa, o governo estadual com dois mil reais e a Cresol financia três mil reais. "Com esse convênio, foram construídas mais de três mil casas no sul do Brasil", destacou. Após o convidado responder aos questinamentos dos senhores vereadores, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores

Osmar Braun Sobrinho - PV e Laurindo Cesa - PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de março de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário